



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3170/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 319/2021

Instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgrSIGEO-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 27.480/2015,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSJT nº 245, de 23 de agosto de 2019, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que relaciona as atribuições do Comitê Gestor Regional (cgREG) a ser constituído pelos Tribunais Regionais do Trabalho para cada Sistema Cooperativo Nacional;

CONSIDERANDO a determinação inserta no art. 8º da Resolução CSJT nº 245, de 23 de agosto de 2019, no sentido de que seja constituído, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, um Comitê Gestor Regional do SIGEO-JT (cgrSIGEO-JT);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma que institui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, doravante denominado Comitê Gestor do SIGEO TRT 18ª, tendo em vista que o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19/2015 está revogado;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa deste Tribunal para o Biênio 2021/2023, alterações nominais de algumas unidades e visando à complementação da composição do Comitê SIGEO Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgrSIGEO-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, doravante denominado Comitê Gestor Regional do SIGEO-JT TRT 18ª.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Regional do SIGEO-JT TRT 18ª reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor instituído no art. 1º desta Portaria:

- I - administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional (cgNAC);
- II - avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva (CNE);
- III - organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, nos termos do art. 20 da Política estabelecida na Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018;
- IV - propor ao cgrSIGEO-JT a realização de auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança de suas informações
- V - exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;
- VI - participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões;
- VII - acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;
- VIII - propor ao cgNAC alterações visando o aprimoramento do sistema, preferencialmente predispondo-se a desenvolvê-las, por time remoto ou fábrica de software, quando autorizado pelo cgNAC;
- IX - fazer cumprir as normas expedidas pelo CSJT.

Art. 3º O Comitê Gestor do SIGEO – TRT 18ª terá a seguinte composição:

- I - o Secretário de Orçamento e Finanças, que atuará como coordenador;
- II – o Secretário-Geral de Governança e Estratégia;
- III - o Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- IV – o Diretor de Coordenadoria de Sistemas de Informação;

V – o Chefe do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – o Chefe do Setor de Qualidade de Software da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

VII - o Chefe do Setor de Inteligência e Exploração de Dados da Coordenadoria de Sistemas de Informação

Parágrafo único. Designar a Chefe de Serviço da Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuar como Secretária do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgrSIGEO-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 040/2015, de 8 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Minuta de Portaria –TRT 18ª –SIGEO 02-2021 FFS

Goiânia, 24 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 320/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 299/2021,

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MOEMA PEREIRA PONCE LACERDA, código s162140, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2021, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2021

Interessado: Juíza do Trabalho aposentada Ana Márcia Braga Lima e Exmo. Juiz do Trabalho aposentado Ênio Galarça Lima

Assunto: Antecipação da segunda parcela do 13º salário

DECISÃO (...) Diante do exposto, defiro o pagamento imediato do saldo remanescente da gratificação natalina devida em 2021 à Exma. Juíza do Trabalho aposentada Ana Márcia Braga de Lima, bem como ao Exmo. Juiz do Trabalho aposentado Ênio Galarça Lima, mediante disponibilidade orçamentária específica para essa despesa. Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para manifestação. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.

Assinado eletronicamente em 18/02/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 322/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 1569/2021,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 283, de 17 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Considerar autorizado o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 15/02/2021, a servidora WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES, ANALISTA JUDICIÁRIO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Oficiala de justiça plantonista para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

LEIA-SE:

Considerar autorizado o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 14/02/2021, à servidora WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES, ANALISTA JUDICIÁRIO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Oficiala de Justiça plantonista, para viajar de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1868/2021 – SISDOC

Interessado(a): MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 321/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 1º a 8 de março de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, entre os dias 27/02/2021 a 18/03/2021, conforme PA nº 15925/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho e o servidor Sócrates Marinho Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 1º a 8 de março de 2021, no telefone (62) 3222-5200 e 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho, Narayana Teixeira Hannas e o servidor Faustto Gomes da Rocha, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º a 8 de março de 2021, nos telefones (62) 3222-5100 e 99929-3661.

Parágrafo único. O oficial de justiça Emmanuel José Rodrigues Oliveira Lopes atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Aquisição de porta-papéis e dispensers, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 11/03/2021, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
PORTARIA SGP/SGJ	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3